



CÂMARA MUNICIPAL DO EXU

CASA MUNDINHO GERALDO

TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 07/2025

- **INDICA AOEXECUTIVO MUNICIPAL:** que sejam estabelecidos como sendo de notificação compulsória à delegacia de polícia local, os casos de violência doméstica praticados contra a mulher, atendida na rede pública de saúde.

A Vereadora Maria de Fatima Pinto Saraiva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, com o devido respeito e acatamento, após ouvir o Plenário, **INDICAR AO Exmº. Prefeito Municipal, o Sr. José Pinto Saraiva Júnior que sejam estabelecidos como sendo de NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA À DELEGACIA DE POLÍCIA LOCAL, OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, atendida na rede pública de saúde.**

JUSTIFICATIVA

Os casos de violência doméstica, principalmente contra a mulher, têm crescido em níveis alarmantes em nossa cidade.

As mulheres vitimadas por agressão, atendidas na Rede Pública de Saúde, com medo de sofrer novas agressões e/ou devido a sua condição de momento (internadas/impossibilitadas de se locomover) acabam não registrando o devido Boletim de Ocorrência, e com isso, o agressor fica impune, uma vez que ao Delegado de Polícia, sequer chega a “notícia crime”.

É cediço que com a verificada impunidade, os agressores voltam a praticar os condenáveis atos criminosos, muitas vezes com maior intensidade do que os anteriormente praticados.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine que sejam estabelecidos como de notificação compulsória à Delegacia de Polícia local os casos de violência doméstica praticados contra a mulher, uma



CÂMARA MUNICIPAL DO EXU

CASA MUNDINHO GERALDO

TERRA DO GONZAGÃO

vez atendida na Rede Pública de Saúde, já solicitando aos meus pares o acatamento à presente indicação.

Câmara Municipal de Exu – PE, 28 de fevereiro de 2025.

Maria de Fatima Pinto Saraiva (fafa Saraiva)

Vereadora / Presidente